

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____ DE 2016 (do Sr. Padre João)

Requer, nos termos do artigo 32, inciso VIII, alínea a, da RICD, a realização de audiência pública para debater a educação do campo.

Requeiro, nos termos do artigo 32, inciso VIII, alínea a, da RICD, a realização de audiência pública para debater a educação do campo.

JUSTIFICATIVA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional define que a “educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” e que a “educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. No mesmo sentido, as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos enfatizam a importância da “transversalidade, vivência e globalidade”.

De outro lado, um dos princípios definidos pela LDB é o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas”. Da mesma forma as DNEDH têm como princípio o “reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades”. Assim, o ensino que valorize modos não hegemônicos de relação com a produção da vida e de sociabilidade devem não só ser respeitados como também fomentados.

Por esses motivos a educação do campo, a educação por alternância e as escolas em assentamentos e acampamentos são importantes e devem ser debatidos e incentivados para a efetivação dos direitos humanos, não apenas para dar acesso à educação a crianças e jovens camponeses, mas também para promover a diversidade, o pluralismo e a transformação social.

Assim, peço apoio dos nobres pares.

Sala das Comissões, em 08 de agosto de 2016.

**Deputado PADRE JOÃO
PT-MG**